

terça-feira, 01 de setembro de 2015 – 09:33

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2015.099.000084-5-PR

Assunto: Impugnação - Pregão nº 023-A/2015

Considerando o Parecer Jurídico nº 239.001/2015, emitido pela Procuradoria Geral do Município, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação interposta pela empresa **MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** (CNPJ sob nº 07.449.335/0001-30), através do processo nº 2015.115.005256-3-PA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares (monitor multiparâmetro, módulo de capnografia e monitor multiparamétrico de transporte), para a Fundação Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =